LEI Nº 2.475, DE 3 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 85.431,42** (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênio: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio Plataforma +Brasil nº 897579/2020**, que entre si Celebraram a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste – RO, advindo de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Lúcio Mosquini, tendo como **Objeto: Iluminação Pública na Avenida Paulo de Assis Ribeiro com Substituição de Poste Ornamental, Luminária e Rede Elétrica Existente**, devolução de saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira ao Órgão Concedente.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE MAIO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 247888 e CRC: 7D981C63

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.475

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Convênio**							
****Convênio Plataforma +Brasil nº 897579/2020 (Devolução de saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira)**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0022.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	648	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.700 0	OTCRU SDDR	85.431,42
						TOTAL	**85.431,42**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE MAIO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 247888 e CRC: 7D981C63

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.475**	**03/05/2023**

ID: **247888**
CRC: **7D981C63**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **03/05/2023 12:13:36** Finalização: **03/05/2023 12:16:33**

Processo | Documento

MD5: **30A3275D3626882D5B6E378A7581AC96**

SHA256: **E0DA6269F316AF64A53BD906D3B1E383B20DB7B49513A6AC8DAC493C34DCEAE7**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	03/05/2023 12:14:32
0601-SEMAPIN	COLORADO DO OESTE	RO	03/05/2023 12:15:01

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	03/05/2023 12:15:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	03/05/2023 13:39:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 247888 e o CRC 7D981C63.